

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Executar serviços comunitários na área de saúde; visitar as residências para monitoramento de situações de risco às famílias, orientando e conscientizando a população para a utilização adequada dos serviços de saúde; levantar as necessidades da população em termos de atendimento médico, odontológico e social, com identificação precoce de risco individual e coletivo; fazer a triagem da população de acordo com a sua necessidade; preparar e coordenar reuniões, efetuando palestras de conscientização; orientar a unidade quanto à higiene, alimentação e outras medidas de prevenção e reabilitação; preencher relatórios, dados cadastrais e estatísticos sobre a comunidade; colaborar nas campanhas e programas de saúde pública; atuar integrando às instituições governamentais e não governamentais e aos grupos e associações da comunidade (parteiras, clube de mães etc.); estimular continuamente as famílias à organização comunitária; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde, além das atribuições descritas, são atribuições mínimas desta categoria profissional, utilizada no programa de saúde da família, de acordo com as especificações locais: desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei nº 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la; executar atividades correlatas.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas e de ensino do Município; prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; prestar serviços de atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; exercer atividades recreativas dirigidas ao público; cumprir tarefas de caráter educativo e formação cultural; Escriturar documentos contábeis e financeiros; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver; auxiliar na organização, direção e supervisão de todos os serviços da secretaria;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

auxiliar os alunos nas pesquisas bibliográficas; cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; conhecer toda a legislação referente ao ensino; manter em dia a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao pessoal discente; rever todos os expedientes a serem submetidos à assinatura do diretor; analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar e/ou necessidade de adaptação; encaminhá-los ao setor competente para regularização; organizar e ter sob sua guarda, os fichários e os arquivos escolares, zelando pela sua ordem e conservação, de modo que possam ser consultados a qualquer momento; comparecer sempre que solicitado às atividades organizadas pela escola em que estão lotados e pela Secretaria de Educação (se for o caso); executar atividades correlatas.

#### **AUXILIAR DE MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Promover e zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus afazeres e incentivar o desenvolvimento das suas potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada, providenciando o atendimento da demanda de cada indivíduo; auxiliar nos cuidados de higiene pessoal e alimentação; auxiliar nas atividades de lazer e ocupacionais, comunicar à equipe técnica e à coordenação sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora da casa de acolhimento; auxiliar a organização do ambiente, auxiliar o monitor na execução de suas atividades, organizar ações e atividades externas; acompanhar os acolhidos em demandas específicas (consultas médicas, reuniões, trajeto escolar, etc) fora da Casa de Acolhimento; respeitar e atender às exigências da Coordenação; executar outras atividades correlatas.

#### **CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Entrevistar pessoas para coleta de dados; preencher os formulários do CAD-ÚNICO, tanto manualmente, quanto no sistema on-line; incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal-CAIXA; alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; atender ao público a fim de conceder informações específicas do Programa Bolsa Família; proceder à extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas; transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios; contactar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência; executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito federal, dos programadas inclusos nesta ação municipal; executar outras atividades correlatas.

#### **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Executar, supervisionar, planejar e coordenar atividades no campo de engenharia de agrimensura; realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e fotogramétricos bem como a locação de sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e seus serviços afins e correlatos; proceder vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos relativos a terrenos rurais e urbanos; elaborar projetos e executar serviços de loteamento, desmembramento e remembramento do solo urbano e o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia de Agrimensura.

#### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

#### **FACILITADOR DE OFICINA**

Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas e artísticas (música, teatro, artes plásticas), dança, informática e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; auxiliar no desenvolvimento comunitário, de acordo com as diretrizes do serviço, projeto, ou programa ao qual estiver vinculado; auxiliar no acompanhamento e fiscalização para garantir a aplicação dos preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; auxiliar na elaboração e relatórios e pesquisas, levantando dados, aplicando questionários, preenchendo fichas, coletando informações de acordo com as especificações do programa/projeto e/ou atendendo determinações de instâncias superiores; participar de reuniões, encontros, comissões e debates, conforme especificação no serviço/projeto ou por determinação superior; participar de atividades ocupacionais, recreativas e sociais; participar na construção do projeto de vida da criança/adolescente/adultos/idosos, executando proposta pedagógica definida pela instituição, de forma a permitir, redimensionar hábitos e valores com a perspectiva de formação para o exercício da cidadania.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

#### **MONITOR DE APRENDIZAGEM**

Atender e acompanhar alunos com baixo grau de deficiência nas rotinas escolares; participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula ou fora dela, manter-se integrado com o professor e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa, seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, atividades em grupos, etc), estimular a psicomotricidade e sua formação integral; promover ambiente de respeito e mútua cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender e proposta de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; atender as solicitações das crianças, auxiliar na adaptação das novas crianças, comunicar aos professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho, participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo às

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, familiar e comunitária, desenvolver hábitos de higiene junto à criança; atender às necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; quando necessário, acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque e desembarque nos pontos próximos; realizar outras atividades correlatas.

#### **MONITOR DE CENTROS TECNOLÓGICOS**

Realizar atendimento presencial aos alunos que realizem cursos virtuais, solucionando as dúvidas operacionais e em alguns casos, encaminhando as dúvidas pertinentes ao conteúdo desenvolvido no curso aos professores; atendimento aos alunos via e-mail, fórum, chat, fax, telefone ou presencialmente; assessoramento no domínio do ambiente virtual; orientação aos alunos na elaboração do material para as aulas on-line e também do material didático impresso; disponibilização do material no ambiente virtual; publicação de avisos e informações do ambiente virtual; monitorar e organizar cursos de informática destinados aos alunos; orientar os usuários, de acordo com as normas dos cursos; orientar os usuários no uso adequado dos computadores; promover atividades periódicas de capacitação, zelar pelo patrimônio do laboratório de informática; elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas; manter os equipamentos de informática em condições de uso; responsabilizar-se pela distribuição e segurança do trabalho dos usuários; proceder às tarefas de rotina de digitação; operar computadores, observando e controlando seu funcionamento para processar os programas elaborados; analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; selecionar e montar os disquetes e cd-rom's necessários à execução do programa; identificar erros e adotar as medidas prescritivas para corrigi-los ou reportá-los aos responsáveis; executar atividades que promovam o acesso e a aprendizagem do processo de tratamento automático da informação, bem como a utilização do computador com instrumento de apoio ao aprendizado, além da função de preparar os indivíduos para uma sociedade informatizada; controlar a listagem de presença dos alunos; executar outras atividades correlatas.

#### **MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Prestar atendimento socioeducacional às crianças e adolescentes acolhidos; zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; acompanhar os usuários nos seus afazeres e tarefas escolares e incentivar o desenvolvimento de suas potencialidades e autonomia; atuar como elo de ligação entre o usuário acolhido, a equipe técnica e a sua família; escutar, estar atento e solidário com a pessoa cuidada, providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; estimular e acompanhar a alimentação saudável; ajudar na locomoção e atividades físicas, estimular atividades de lazer e ocupacionais, ministrar as medicações conforme prescrição médica; comunicar à equipe técnica e à coordenação sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da Casa de acolhimento, monitorar os acolhidos em tempo integral; manter o ambiente organizado; organizar ações e atividades internas, elaborar relatórios diversos, quando solicitado; respeitar e atender às exigências da Coordenação; executar outras atividades correlatas.

#### **MONITOR DE PROGRAMA AABB COMUNIDADE**

Contribuir para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de família de baixa renda, por meio de atividades socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e de saúde, integrando as famílias, a escola e a comunidade; responsabilizar-se pela assistência ao educando em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, desenvolvendo atividades conforme orientação pedagógica, auxiliando nas refeições e controlando o repouso para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio dos educandos; instruir e orientar o educando em consonância com seu nível de desenvolvimento e ritmo de aprendizado; monitorar os educandos para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; auxiliar no desenvolvimento das atividades do programa, a fim de ordenar a execução de atividades pedagógicas; auxiliar na organização de eventos diversos, comemorativos, educativos para possibilitar o desenvolvimento físico, mental e social do educando; realizar atividades e ações que propiciem situações que o educando possa construir sua autonomia e elevar sua

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

autoestima; desenvolver atividades de ensino, ministrando atividades, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares; desenvolver organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas, dança, informática, de lazer e cultural; executar atividades ocupacionais, recreativas e sociais, participar na construção do projeto de vida da criança e do adolescente, de forma a permitir redimensionar hábitos, valores com a perspectiva de formação para o exercício da cidadania; realizar outras atividades correlatas.

#### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próximos; verificar se os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do veículo de transporte escolar durante e depois do trajeto; identificar as instituições de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; auxiliar os alunos a subir e descer as escadas do veículo; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando os pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os seus lares; auxiliar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo e ter postura ética para com os alunos; executar outras atividades correlatas.

#### **ORIENTADOR SOCIAL**

Executar sob a Coordenação do Projeto as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares e apoio a serem desenvolvidas na educação social em serviços da política de assistência social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social; participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo às áreas de atuação; executar outras atividades de interesse da área; mediar processos grupais, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento; sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; ser referência para crianças/adolescentes/jovens/idosos/famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações envolvidas; organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto com a equipe; desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; participar de atividades de capacitação; elabora mensalmente avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos, executar outras atividades correlatas.

#### **PEDAGOGO**

Implementar a execução, avaliação e coordenação de construção do projeto pedagógico de escolas da rede municipal com a equipe escolar ou do projeto competente; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar (ou do projeto competente) e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; organizar as atividades individuais e coletivas de crianças/adolescentes; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **PROFESSOR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE**

Professor de Educação Infantil; Ministar ensino infantil na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artística, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR**

Professor de Educação Infantil; Ministrando ensino infantil na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artística, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR P1 – PROFESSOR DE APOIO - CRECHE**

Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO RELIGIOSA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

#### **PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA)**

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Ministrar aulas de biologia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2- P2A (PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

Ministrar aulas da 1a a 5a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Participar da construção, aplicação e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), a elaboração e cumprimento de planos de trabalho, o compromisso com a educação e a participação nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE FÍSICA**

Ministrar aulas de física no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

#### **PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE QUÍMICA**

Ministrar aulas de química no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 1/2019 – ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

**PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

Ministrar aulas de sociologia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

**PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE FILOSOFIA**

Ministrar aulas de filosofia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

**PROFESSOR P2A - PROFESSOR DE APOIO**

Atuar, nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclases promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

#### **PROFESSOR P2B - PROFESSOR DE APOIO**

Atuar, nos anos finais do ensino fundamental, de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclases promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

#### **PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional; assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador; Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 1/2019 – ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

desempenho e capacitação de servidores; realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade; Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas, coletar e preparar exames bacterioscópicos e químicos, reações sorológicas, dosagem e outros, bem como anatomia para fins clínicos; executar o monitoramento dos registros diários de uso e manutenção dos equipamentos e dos registros de aferições mensais; dar suporte aos analistas no preparo de soluções e amostras para análise, manutenção dos equipamentos e das instalações, e de todos os suprimentos do laboratório analítico; realizar controle de temperatura e umidade relativa; monitorar estoque de consumíveis e reagentes para compra; separar e identificar os resíduos do laboratório, e encaminhar para descarte adequado; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; manipular e manter os animais de experimentos; supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; dar assistência técnica aos usuários do laboratório; analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário; proceder à realização de exames laboratoriais sob supervisão; realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas sob orientação; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc; auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação; realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas; preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico; transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa; realizar a incineração de animais quando necessário; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.